



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QN T	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
MOBILIÁRIO ESCOLAR					
1	Armário alto duas portas com chave: Móvel, cor branco, composto por duas portas individuais e divisórias central internas, fundos em duratree. Três prateleiras internas. Confeccionado em MDP de 18mm revestido em melamínico de baixa pressão. Dimensões aproximadas: 1600x1000x420mm (AxLxP). Montado/instalado no local a ser utilizado.	Unid.	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
2	Armário baixo 2 portas: Dimensões aproximadas: 740x900x465mm Tampo: Confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura com buchas metálicas rosqueadas e parafusos. Corpo: Confeccionado em MDP, espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, prensagem a quente. Prateleira regulável: Confeccionada em MDP, espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Duas portas de giro confeccionadas em MDP, espessura de 15 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, prensagem a quente acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Com dobradiças de aço, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves, sapatas niveladoras de piso em pvc. Cores do revestimento melamínico: cinza cristal. Pintura Metálica (Epóxi): cinza grafite. Montado/instalado no local a ser utilizado.	Unid.	100	R\$ 880,00	R\$ 88.000,00
3	Cadeira estofada professor: Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Dimensões aproximadas: Largura do	Unid.	100	R\$ 458,95	R\$ 45.895,00



	assento: 500 mm +/- 50 mm; profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Características: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor preto, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preto. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preto. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preto. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.				
4	Classe com cadeira tamanho 04: Classe com cadeira tamanho 04: Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida	Unid.	400	R\$ 287,50	R\$ 115.000,00



	e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm. Montado/instalado no local a ser utilizado.				
5	Classe com cadeira tamanho 06:Mesa: Laterais e travessa de sustentação dos porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Montado/instalado no local a ser utilizado.	Unid.	400	R\$ 292,83	R\$ 117.132,00
6	Conjunto refeitório adulto: (1 mesa e dois bancos) Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma e ângulo permitem o encaixe da mesa, tornando-a empilhável, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Tampo (2000x 650) em MDP de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico cor branco, acabado nas bordas com PVC tipo T, cor branco, Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura aproximada 750mm. Assento em MDP de 18mm de espessura revestido	Unid.	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00



	em laminado melamínico cor branco, acabado nas bordas com PVC tipo T cor branco. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Montado/instalado no local a ser utilizado.				
7	Cama infantil, colorida, atóxica. Com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem e com borrachas antiderrapantes. Estrutura lateral em alumínio. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, 100% poliéster recoberto com PVC. Mecanismo de união entre as cabeceiras e a tela, através de parafusos ou similar, desde que apresente o mesmo nível de resistência, em comparação às especificações originais. Comprimento: 130 cm, tolerância +/- 5%Largura: 60 cm, tolerância +/- 5%Altura: 10cm, tolerância +/- 5%Todo o conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de qualidade e segurança – nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntária ou involuntariamente, resultando em risco à segurança da criança	Unid.	400	R\$ 164,50	R\$ 65.800,00
8	PUFF tipo sofá: material estrutura: couro sintético, material estofamento: flocos de isopor expandido\, revestimento: couro sintético, quantidade módulos: 1 un, cores: variadas, características adicionais :central sem braços e sem encosto tipo puff, quantidade assentos: 1 un, largura aproximadamente: 1 ,40 m\, profundidade aproximadamente\,40 m\, altura aproximadamente: 50 cm	Unid.	200	R\$ 159,37	R\$ 31.874,00
9	Mesa professor, material estrutura: metálico, formato: retangular, material tampo: madeira, espessura tampo: 1,80 cm, revestimento tampo: fórmica, dimensões aproximadamente: 1,10 x 0,50 x 0,74 m, características adicionais: 3 gavetas	Unid.	100	R\$ 409,00	R\$ 40.900,00
10	Quadro escolar Tm 350 x 120 Quadro branco confeccionado em chapa de fibra branca resinada. Moldura arredondada em alumínio anodizado fosco e suporte para apagador arredondado, removível e deslizante.	Unid.	100	R\$ 634,95	R\$ 63.495,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					728.096,00

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ R\$ 728.096,00 (setecentos e vinte e oito mil, noventa e seis reais) conforme planilha de preços médios;



1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.4. A pesquisa de preços foi realizada em sítios oficiais como Pannel de preços.

1.5. Da quantidade Estimada

1.5.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.6. Da classificação/natureza do objeto

1.6.1. O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

1.7. Do prazo de vigência da contratação:

1.7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.8. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 100/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que Secretaria Municipal de Educação é um órgão da Administração Pública Direta, que dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhorias do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração.

2.2. Consoante a necessidade das unidades escolares de mobiliário no que comece aos conjuntos escolares (mesa e cadeira) para professores e alunos, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia a dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo.

2.3. Deve-se considerar o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento de unidades escolares. Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desse material permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução a ser entregue não encerra nenhuma complexidade, ao contrário, trata-se da contratação de empresas aptas ao fornecimento de e mobiliários para atendimento aos alunos da rede municipal durante o período letivo, o que pode ser suprido por uma gama enorme de empresas.

3.2. Nesse sentido, considerando a natureza de bem comum dos materiais que pretendemos adquirir e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.



3.3. De acordo com o estudo da necessidade, nos termos do artigo 40, inciso II, entendemos que a adoção do sistema de registro de preços é adequada a demanda do município pois nesse formato as entregas poderão ocorrer conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição de quantidade fixa.

3.4. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

3.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período.

3.6. A empresa contratada deverá cumprir o que se é pedido na descrição da necessidade, estimativa de quantidade e resultado pretendido, que supre perfeitamente as necessidades da Administração.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. Os produtos serão recebidos pela Secretaria de Educação de acordo com as solicitações feitas pela mesma para a empresa, através do envio do empenho por e-mail, para o endereço eletrônico indicado pela empresa.

4.2. Garantia do Produto/Serviço

4.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1. Não se aplica.

4.4. Da indicação de Marcas ou Modelos

4.4.1. Não se aplica.

4.5. Da vedação de Marcas e Modelos

4.5.1. Não se aplica.

4.6. Da exigência de Amostras

4.6.1. Não se aplica.

4.7. Possíveis Impactos Ambientais

4.7.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

A aquisição de mobiliário pode gerar um aumento significativo de resíduos, especialmente se os produtos forem descartáveis ou se houver embalagens excessivas	Optar por itens com embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o uso de produtos reutilizáveis. Implementar um plano de gestão de resíduos para o descarte adequado dos materiais.
O transporte e a entrega rápida dos itens podem aumentar as emissões de gases de efeito estufa	Escolher fornecedores que utilizem práticas de transporte mais sustentáveis, como veículos com menores emissões ou métodos de transporte mais



devido ao uso intensivo de veículos	ecológicos. Considerar a consolidação de cargas para reduzir a frequência de transportes.
-------------------------------------	---

4.8. Da Subcontratação:

4.8.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.9. Da Garantia Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.10. Das Obrigações da Contratada:

4.10.1. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a sua completa preservação e segurança durante o transporte. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os objetos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução:

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias (corridos), contados do envio do empenho;

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias uteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Cicero Alfama de Oliveira 65, centro, Nova Santa Rita/RS;

5.1.4. Horário comercial 8h as 11h 30min / 13h 30min as 16h 30min com (51) 99705-1189.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2. Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

6.2.1. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoa de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante, pelo qual tenha sido contratada para a execução de serviço(s) similar(es), em características e quantidades, ao objeto do presente certame.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

7.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;

7.2. O Fiscal e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor(a) Vilson Schussler, matrícula 16877-1, da Secretaria Municipal de Educação;

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



- 8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas;
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante;
- 8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- 8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;
- 8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores;
- 8.6. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação;
- 8.7. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento;
- 8.7.1. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:
- 8.7.2. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;
- 8.7.3. Certidão de regularidade trabalhista;
- 8.7.4. Certidão de regularidade do FGTS.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2317 – Promover a modernização das escolas Ensino Fundamental/EJA

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 546

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2317 – Promover a modernização das escolas Ensino Fundamental/EJA

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 547



Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2318 – Promover a modernização das escolas Educação Infantil

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 629

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2318 – Promover a modernização das escolas Educação Infantil

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 630

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEI

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 563

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEI

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 562

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEF

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 370

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEF

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria de educação

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 369

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 1010 – Modernização SME

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Eduardo Dutra Fagundes
Secretário Municipal de Educação

Suani Rocha Silveira
Responsável pelo Termo de Referência